

Relatório dos Auditores
Independentes sobre as
Demonstrações Contábeis

2017

**CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS PB**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores,
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (“Cosems”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

- a) O saldo contábil da rubrica Imobilizado na data-base de 31/12/2017 totalizava em R\$ 80.546,82, equivalente a 68% do total do ativo, todavia não nos apresentaram controles subsidiários (relatório emitido pelo sistema de patrimônio) que possibilitassem a validação da posição apresentada, bem como não foi realizado seu valor recuperável conforme determina a NBCTG 01, aprovada pela Resolução nº 1.291/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que requer a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível, bem como revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação e amortização, razão pela qual não pudemos concluir sobre sua adequação.
- b) A entidade não adotou de forma completa a norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável às entidade sem finalidade de lucros: (a) não reconhecimento das receitas e despesas com base no princípio da Competência, que por este princípio, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, (b) ausência de estruturação do plano de contas contábil aderente ao contido na norma, e (c) não reconhecimento do valor justo do trabalho voluntário realizado por membros dos órgãos da administração da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis para 31 de dezembro de 2016

As demonstrações contábeis do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram examinadas por nós nem por outros auditores independentes, onde nos abstermos de emitir uma opinião acerca do resultado do exercício daquele exercício.

Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

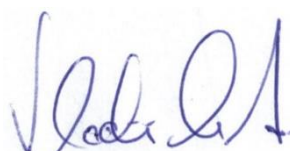
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2018.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CPF: 678.677.583-72

CONSELHO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PARAÍBA - COSEMS
C.N.P.J.: 41.221.128/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2017	(não auditado) 31/12/2016
<u>CIRCULANTE</u>		<u>37.981,12</u>	<u>12.702,03</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	5	29.851,27	12.324,52
Aplicações Financeiras	5	8.129,85	107,64
Despesas Antecipadas		-	269,87
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>80.546,82</u>	<u>120.141,74</u>
<u>Imobilizado</u>	6	<u>80.546,82</u>	<u>120.141,74</u>
Bens sem Restrição		112.404,08	169.904,08
(-) Depreciações Acumuladas		(31.857,26)	(49.762,34)
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>118.527,94</u>	<u>132.843,77</u>
PASSIVO		31/12/2017	(não auditado) 31/12/2016
<u>CIRCULANTE</u>		<u>17.963,00</u>	<u>5.776,21</u>
Fornecedores de bens e serviços		-	940,00
Obrigações Sociais		4.015,90	4.836,21
Obrigações Tributárias	7	13.947,10	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	9	<u>100.564,94</u>	<u>127.067,56</u>
Patrimônio Social		-	-
Superávit ou Déficit do Período		100.564,94	127.067,56
<u>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>118.527,94</u>	<u>132.843,77</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONSELHO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PARAÍBA - COSEMS
C.N.P.J.: 41.221.128/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2017</u>	(não auditado) <u>31/12/2016</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	10	1.071.879,93	1.117.938,97
Com Restrição		1.042.070,00	1.109.461,00
Programas (Atividades) de Saúde		1.042.070,00	1.109.461,00
Sem Restrição		29.809,93	8.477,97
Venda do Ativo Imobilizado		28.000,00	-
Rendimentos Financeiros		1.809,93	8.477,97
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		-	-
Com Programas (Atividades) de Saúde		-	-
RESULTADO BRUTO		1.071.879,93	1.117.938,97
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.098.382,55)	(1.091.882,74)
Administrativas	11	(1.081.356,02)	(1.091.882,74)
Outras Despesas / Receitas Operacionais	12	(17.026,53)	-
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)		-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		(26.502,62)	26.056,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONSELHO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PARAÍBA - COSEMS
C.N.P.J.: 41.221.128/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADO	TOTAIS
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (não auditado)	-	-	-	-	101.011,33	101.011,33
Superávit/Déficit do Período				26.056,23		26.056,23
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Recursos de Superávit com Restrição				(26.056,23)	26.056,23	-
Transferência para Superávit Acumulado						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (não auditado)	-	-	-	-	127.067,56	127.067,56
Superávit/Déficit do Período				(26.502,62)		(26.502,62)
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Recursos de Superávit com Restrição				26.502,62	(26.502,62)	-
Transferência para Superávit Acumulado						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-	-	-	100.564,94	100.564,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONSELHO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PARAÍBA - COSEMS
C.N.P.J.: 41.221.128/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2017</u>	(não auditado) <u>31/12/2016</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit (Déficit) do Período		(26.502,62)	26.056,23
Ajustes por:			
(+) Depreciação		22.568,39	19.071,74
Superávit (Déficit) Ajustado		(3.934,23)	45.127,97
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS			
Despesas Antecipadas		269,87	591,88
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS			
Fornecedores de Bens e Serviços		(940,00)	(60,00)
Obrigações Sociais		(820,31)	-
Obrigações Tributárias		13.947,10	(3.731,79)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		8.522,43	41.928,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Venda (Aquisição) de Bens do Ativo Imobilizado		17.026,53	(81.645,77)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		17.026,53	(81.645,77)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Outros Recebimentos por Financiamentos		-	-
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.548,96	(39.717,71)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5	12.432,16	52.149,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	5	37.981,12	12.432,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAIBA-COSEMS** é uma associação privada sem fins lucrativos que tem por finalidade deliberar acerca de Diretriz Geral de atuação dos Secretários Municipais de Saúde da Paraíba. – Representar os Secretários Municipais de Saúde da Paraíba junto a instituições, Conselhos, Assembleias ou reuniões de caráter Municipal, Estadual ou Nacional. – Lutar pela implementação do SUS-PB, participando na qualidade de representantes dos Secretários Municipais de Saúde da Paraíba – Lutar pela autonomia do Município.

Sua matriz está localizada na cidade de João Pessoa à Avenida Nego, nº 571, no Bairro Tambaú, CEP 58039-101, no Estado da Paraíba.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e não foram elaboradas consoantes às práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a ITG 2002(R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o COSEMS optou foi o INDIRETO.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O COSEMS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, sistema de Software.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba-COSEMS, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil do COSEMS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A COSEMS manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características

de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) As Despesas e as Receitas:** As despesas não estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e contabilizadas no momento do seu efetivo desembolso. As receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e contabilizadas no momento do seu efetivo recebimento.
- e) Apuração do Resultado:** O resultado não foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de recebimento de repasses são mensuradas pelo valor original, mensalmente e mediante transferência bancária e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	(não auditado)	
	31/12/2017	31/12/2016
Caixa Geral	1.851,27	761,43
Bancos Contas Correntes	28.000,00	11.563,09
CEF c/c 200-8 Ag. 4914	28.000,00	11.563,09
Aplicações Financeiras	8.129,85	107,64
Banco do Brasil BB FIX	0,00	69,21
CEF c/c 200-8 Ag. 4914	0,00	38,43
CEF GIRO c/c 200-8 Ag. 4914	8.129,85	0,00
Total	37.981,12	12.432,16

NOTA 6 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	% Taxa deprec.	31/12/2017			(não auditado) 31/12/2016
		Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	51.435,44	13.538,97	37.896,47	43.039,91
Computadores e Perif.	20%	21.385,30	14.630,57	6.754,73	11.030,33
Máquinas e Equipam.	10%	4.788,01	1.484,10	3.303,91	3.708,01
Veículos	20%	0,00	0,00	0,00	27.568,16
Construções e Benfeit.	4%	34.795,33	2.203,62	32.591,71	34.795,33
Total		112.404,08	31.857,26	80.546,82	120.141,74

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. A depreciação é calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a NBC TG 1000 – Seção 17 Imobilizado. A entidade não possui tombamento dos bens patrimoniais.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

	(não auditado)			
Custo de Aquisição	31/12/2016	Adições	Baixas	31/12/2017
Móveis e Utensílios	51.435,44			51.435,44
Computadores e Periféricos	21.385,30			21.385,30
Máquinas e Equipam.	4.788,01			4.788,01
Veículos	57.500,00		57.500,00	0,00
Construções e Benfeitorias	34.795,33			34.795,33
	169.904,08		57.500,00	112.404,08
Depreciação				
Móveis e Utensílios	8.395,53	5.143,44		13.538,97
Computadores e Periféricos	10.354,97	4.275,6		14.630,57
Máquinas e Equipam.	1.080,00	404,1		1.484,1
Veículos	29.931,84	10.541,63	40.473,47	0,00
Construções e Benfeitorias	0,00	2.203,62		2.203,62
	49.762,34	22.568,39	40.473,47	31.857,26
Imobilizado Líquido	120.141,74	22.568,39	17.026,53	80.546,82

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores a recolher de INSS (R\$ 1.595,00) e FGTS (R\$ 168,00) são referentes a saldo pendente de conciliação/pagamento dos anos 2015 e 2016, onde a conta permanecerá com os saldos correspondentes até a deliberação da Diretoria da COSEMS.

NOTA 8 - CONTINGÊNCIAS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeito a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na informação de seus assessores legais atestou não conter nenhuma contingência contra o COSEMS.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial, quando considerados, enquanto não computados no resultado do exercício, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS OPERACIONAIS

	(não auditado)	
Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Repasses de boletos (a)	95.855,00	35.465,00
FNS Portaria 220 (b)	946.215,00	1.056.512,00
Repasses OPAS/OMS	0,00	17.484,00
Venda do Imobilizado (c)	28.000,00	0,00
Rendimentos Financeiros	1.809,93	8.477,97
Total	1.071.879,93	1.117.938,97

- (a) A conta registra o recebimento de repasses do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, para aqueles Municípios que não tem valor de teto MAC suficiente de acordo com o

reajuste da Tabela do COSEMS – PB, para contribuir via Portaria GM nº 220/07 (modalidade fundo a fundo). Consta registrado na conta o valor de R\$ 12.000,00 do Termo de Cooperação celebrado entre o COSEMS-PB e o CONASEMS, referente ao Apoio Financeiro para o acolhimento de novos gestores;

- (b) A conta registra os repasses das contribuições mensais do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS nos termos da Portaria GM nº 220/07 do Ministério da Saúde;
- (c) Correspondente ao valor da venda de um veículo automotor CHEV/SPIN, ano 2014/2014, conforme contrato de compra e venda de veículo usado.

NOTA 11 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	(não auditado)	
	31/12/2017	31/12/2016
Ordenados e Salários	(55.854,15)	(66.848,18)
Encargos com FGTS	(5.249,68)	(6.484,38)
Encargos com INSS	(23.419,10)	(29.068,98)
Férias	(9.759,53)	(8.118,39)
13º Salário	(5.644,53)	(6.088,79)
Bolsa Estágio	-	(11.440,00)
Alimentação	(1.425,32)	(6.815,23)
Serviços Prestados por Terceiros	(25.514,39)	(51.746,05)
Gratificação	(2.000,00)	(14.364,92)
PIS sobre Folha	(704,80)	(810,56)
Ordenados e Salários	(55.854,15)	(66.848,18)
Rescisões	(3.025,33)	-
Aviso Prévio	(2.456,96)	-
Despesa com Limpeza	(848,45)	(1.236,08)
Impressos	(106,00)	(2.631,30)
Telefone	(20.012,10)	(24.186,77)
Material de Expediente	(4.831,07)	(7.935,85)
Refeições/Lanches	(8.734,83)	(2.370,87)
Propaganda/Publicidade	(44.740,00)	(40.091,60)
Correios e Telégrafos	(730,59)	(332,64)
Despesas com Depreciação	(22.568,39)	(19.071,74)
Transporte	(2.281,75)	(2.100,00)
Cursos e Palestras	-	(2.060,00)
Despesas Diversas	(814,70)	(674,54)
Combustíveis e Lubrificantes	(23.939,35)	(17.372,98)
Manutenção e Conservação da Sede	(90,00)	(20,00)
Despesas com Confraternizações	(4.900,00)	(191,24)
Assessoria de Comunicação	(9.836,00)	(39.344,00)
Despesa com Auxílio Deslocamento	(376.930,55)	(35.664,40)
Manutenção de Informática	(4.350,30)	(960,00)
Despesas com Diárias	(37.383,40)	(15.469,50)
Táxi/Uber	(1.052,46)	(2.739,54)
Material de Copa/Cozinha	(464,35)	(892,42)
Estacionamento	(113,60)	(166,25)
Alugueis e Condomínios	(11.680,50)	(9.670,00)
Serviços Prestados	(134.108,93)	(176.495,38)
Material de Informática	(379,80)	(89,00)
Despesas com Seguros	(2.677,38)	(2.703,77)
Manutenção de Veículos	(4.444,78)	(2.367,97)
Sub-Total (1)	(853.073,07)	(608.623,32)

(continuação das Despesas Administrativas)

Descrição	(não auditado)	
	31/12/2017	31/12/2016
Congresso	-	(7.500,00)
Serviços Prestados -	-	
Eventos/Congressos		(61.144,00)
Despesas Mat. de Uso e Consumo	(860,30)	(6.228,14)
Manutenção de Site e Mídias Sociais	(5.508,00)	(11.770,25)
Despesas Gráficas	(60,00)	(8.521,00)
Ajuda de Custos	(37.184,00)	(15.950,00)
Brindes	(500,00)	(4.793,50)
Locação de Mobiliários e Equip.	(2.047,00)	(2.900,00)
Assessoria Jurídica	(118.572,00)	(146.121,31)
Locação de Stand/Equipamentos	(8.050,00)	(1.200,00)
Despesas com Eventos	(8.795,00)	-
Doações	(300,00)	-
Despesas Cartoriais	(598,60)	-
Sub-Total (2)	(228.282,95)	(483.259,42)
Total	(1.081.356,02)	(1.091.882,74)

NOTA 12 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional tratam-se de: (2017) Bens do Ativo Imobilizado no valor de R\$ 17.026,53, que corresponde ao valor residual apurado no momento da venda, conforme mencionado na Nota 10 item c.

NOTA 13 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício (com restrição) de 2017 no valor de R\$ 26.502,62 foi incorporado a conta Superávit/Déficit Acumulado em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.532, cujos principais aspectos de interesses da Entidade estão apresentados a seguir.

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais tiverem sido instituídas e coloque a disposição do grupo de pessoas a que se destinem sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda, os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- (a) Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- (b) Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- (c) Manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- (d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (e) Apresentar anualmente a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal do Brasil;
- (f) Recolher os tributos rendidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- (g) Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgãos públicos.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine integralmente a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não atendia a todas as obrigações e requisitos apresentados descritos acima.

NOTA 15 - SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017, o COSEMS não possuía cobertura de seguros de vida e/ou patrimoniais.

NOTA 16 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 31 de dezembro de 2017, conforme determina a ITG 2002(R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos membros integrantes dos órgãos da administração da Entidade. Diante disso, haveria a necessidade de reconhecer o valor justo do trabalho voluntário.

NOTA 17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O COSEMS não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a pagar com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado.

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No período compreendido da data do encerramento do exercício social até a data de divulgação das demonstrações contábeis e emissão da opinião do auditor independente, não foi identificado nenhuma situação relevante que possa modificar a posição patrimonial e financeira, e os resultados das operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

* * *